



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DE  
ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: Tiago Roberto Santos da Silva

MEMBRO: José Valdir dos Santos

SECRETARIO: Marcio Edriano Rottini

Assunto: Projeto de Lei 07/2024, de autoria do Legislativo, cuja súmula *“Institui o projeto de ação cultural denominado Cápsula do Tempo no Município de Itapejara D'Oeste - PR e dá outras providências.”*

**Relator: José Valdir dos Santos**

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

**1.0 Relatório**

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos do Art. 183 a 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/LEG Nº 07/2024 *“Institui o projeto de ação cultural denominado Cápsula do Tempo no Município de Itapejara D'Oeste - PR e dá outras providências.”*

**2.0 Voto do Relator**

Conforme disposto no Art. 39-A do R.I desta Casa de Leis *“Compete à Comissão de Políticas Públicas opinar sobre matérias em trâmite na Câmara, sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, relacionadas aos seguintes assuntos: (Incluído pela Resolução 002/2008)”*.

I – organização administrativa da Prefeitura e da Câmara Municipal;

II – aquisição e alienação de bens imóveis;

III – participação em consórcios e convênios;

IV – concessão de licença ao Prefeito ou a Vereadores;

V - urbanismo, obras e serviços públicos;

VI – educação, cultura e esporte;

VII – indústria e comércio;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

A Cápsula do Tempo se configura como um instrumento valioso para o registro e a preservação da história de Itapejara D'Oeste, permitindo que as futuras gerações tenham acesso a um retrato fiel da vida no município em um determinado momento. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, conectando o passado ao presente e promovendo a reflexão sobre as transformações sociais, econômicas e culturais que moldaram a comunidade.

Ademais, A Cápsula do Tempo se apresenta como um recurso educativo de grande potencial, servindo como base para atividades pedagógicas que explorem a história local, a identidade cultural e a importância da preservação da memória.

Portanto, essa iniciativa contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados na construção do futuro do município.

### 3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 07/2024 do Poder Legislativo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados

Itapejara D'Oeste, Paraná, 29/05/2024.

Tiago R. Santos da Silva  
Presidente

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao parecer

José Valdir dos Santos  
Membro

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao parecer

Marcio Edriano Rottini  
Secretário

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao parecer